



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.635, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

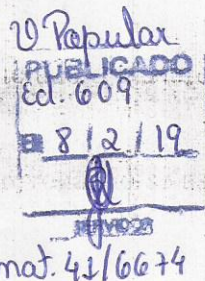
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



ANEXO:**Decreto Número: 3.635, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.0412300191.009	117	4490.52.00	04		4.500,00	
0700.1236100532.061	360	3390.30.00	00		19.000,00	
0700.1236100542.062	369	3390.30.00	00		131.000,00	
0700.1236100542.062	371	3390.30.00	04		63.000,00	
0700.1236100542.156	383	3350.41.00	00		1.300,00	
0100.0412200031.004	002	4490.52.00	04	500,00		
0100.0412200032.133	015	3350.41.00	00	1.300,00		
0500.2369101292.204	149	3390.39.00	04	4.000,00		
0700.1212200542.189	343	3390.32.00	00	36.000,00		
0700.1236100522.060	357	3390.39.00	00	19.000,00		
0700.1236100542.062	376	3390.39.00	00	95.000,00		
0700.1236100542.062	377	3390.39.00	04	63.000,00		
Superávit Financeiro				218.800,00	218.800,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO